



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 079/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 415.194,82 (quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e quatro reais, oitenta e dois centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	255.194,82
TOTAL DA UG	255.194,82

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.- UNIAO	160.000,00
TOTAL DA UG	160.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	255.194,82
TOTAL DA UG	255.194,82

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	160.000,00
TOTAL DA UG	160.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCOERÇÃO)

DECRETO Nº 073/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 78, IX, 112 e 115, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a permissionária **LALETE CHAGAS VENTURA** descumpriu cláusulas do Termo de Permissão que lhe fora concedido pela Codemca, em 28/05/2015, para ocupação, em caráter precário, do quiosque 06, integrante do patrimônio público, localizado na Praça de Tocos, para explorar o ramo de lanchonete;

CONSIDERANDO que a permissionária foi notificada para que comparecesse à Codemca, para prestar esclarecimentos acerca de descumprimento de cláusula constante no Termo de Permissão de Uso, entretanto, não compareceu;

CONSIDERANDO o parecer nº 076 proferido pela d. Procuradoria do Município de Campos dos Goytacazes, em 14/02/2019, opinando pela revogação do ato administrativo que concedeu a permissão de uso;

CONSIDERANDO que, por força do Princípio da Autotutela, a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, segundo reconhecem as Súmulas 346 e 473, do STF;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada em favor de **LALETE CHAGAS VENTURA** sobre o quiosque 06, localizado na Praça de Tocos, nesta cidade.

Art. 2º A administração do imóvel caberá à Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, desde já encarregada do cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

DECRETO Nº 074/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 78, IX, 112 e 115, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o permissionário **LUIZ RODRIGUES TEREZA** não possui mais interesse em continuar como titular da permissão de uso de bem público que lhe fora concedida pela CODEMCA, em 23 de maio de 2011, para ocupação, em caráter precário, do quiosque 01, localizado na rua Guilherme Morisson, na localidade de Tocos, neste Município, para explorar o comércio de lanchonete.

CONSIDERANDO que o permissionário devolveu o imóvel ao poder público, comunicando o desinteresse em continuar com a permissão;

CONSIDERANDO o parecer proferido pela d. Procuradoria do Município de Campos dos Goytacazes, em 18/02/2019, opinando pela revogação do ato administrativo que concedeu a permissão de uso;

CONSIDERANDO que, por força do Princípio da Autotutela, previsto na Súmula 473, do STF, a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando os mesmos se mostrarem inconvenientes ou inoportunos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada em favor de **LUIZ RODRIGUES TEREZA** sobre o quiosque 01, localizado na rua Guilherme Morisson, na localidade de Tocos, neste Município.

Art. 2º A administração do imóvel caberá à Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, desde já encarregada do cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 346/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **PALOMA GOMES MONTEIRO**;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 0016365-92.2017.8.19.0014, pela 24ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, para que a apelante fosse nomeada e empossada no cargo de Inspeção de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear PALOMA GOMES MONTEIRO no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 271/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alcinea Ribeiro de Souza Rocha.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6064/2018, publicado em 12/02/2019:

Art. 1º - Conceder PENSÃO mensal a Alcinea Ribeiro de Souza Rocha, na condição de viúva do falecido funcionário Renato de Souza Rocha, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Motorista II - Padrão Q, matrícula nº 3353, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 01/12/2018, data do óbito, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.707,02 (dois mil, setecentos e sete reais e dois centavos), a partir da data do óbito, 01/12/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II Padrão Q	II	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I e III 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.707,02

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 279/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcia Helena Pessanha de Araujo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5715/2018:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Helena Pessanha de Araujo, Médica III - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7348, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.232,93 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médica III - Padrão H	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.488,63
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.646,58
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.097,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 280/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Roberto Contage de Assis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5490/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Roberto Contage de Assis, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9630, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 281/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Francisco Carlos Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5209/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Francisco Carlos Viana, Agente Administrativo III – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 1074, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.579,17 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente Administrativo III – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.651,24
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 927,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 282/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Gláucia de Almeida Marcellino da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5592/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gláucia de Almeida Marcellino da Silva, Auxiliar de Secretária – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7641, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.813,07 (dois mil, oitocentos e treze reais e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Secretária – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.163,90
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 649,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 283/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0710/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35979, **Rhuanne Araujo Rodrigues**, com efeito a contar de 31/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 284/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Susie de Matos Azevedo Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5280/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Susie de Matos Azevedo Siqueira, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9052, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.939,63 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 508,34
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 285/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Célia Ribeiro Rangel Venâncio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4894/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Célia Ribeiro Rangel Venâncio, Professora II – 22h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6050, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.663,41 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 22h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.799,61
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 539,88
Adicional - 03%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 53,98
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 269,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 286/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5402/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6027

com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.353,99 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 16h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 256,35
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 287/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina Costa Soares Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5567/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristina Costa Soares Faria, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6750, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 06%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 119,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 288/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a José Francisco de Abreu Braga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, com base nos autos do Processo Administrativo nº 5010/2014, publicado em 26/11/2014 e 15/09/2015, bem como pareceres jurídicos nº 3754/2014 e 4514/2015:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a José Francisco de Abreu Braga, na condição de companheiro da falecida funcionária Edeni Nunes da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 26991, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, já que os outros 50% (cinquenta por cento) já foram concedido ao filho menor de 21 anos de idade, Daniel da Silva Braga (através da Portaria nº 1667/2014, publicada em 09/12/2014), com efeito a contar de 14/07/2014, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral, em R\$ 795,12 (setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), a partir da data do óbito, 14/07/2014, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I e III 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 795,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 293/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Márcia Vera de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5956/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Vera de Oliveira, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9796, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.557,12 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 712,05
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 427,23
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 569,64
D.A.		Lei nº 7.345/2002	R\$ 212,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 294/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Márcia Gomes Rodrigues do Couto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5932/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Gomes Rodrigues do Couto, Professora II – 22h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11483, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.740,60 (dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 22h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.712,88
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 428,22
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 256,93
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 342,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 295/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Cláudia Márcia de Souza Ramos Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5694/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Márcia de Souza Ramos Almeida, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15763, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.375,11 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.360,23
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 472,04
Adicional - 03%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 70,80
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 472,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 296/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Margarete Almeida de Araújo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6425/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Margarete Almeida de Araújo, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7606, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.291,91 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 297/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marta Regina Nascimento de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2642/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marta Regina Nascimento de Oliveira, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7691, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.653,48 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 03%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 59,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 160/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores lotados na Guarda Civil Municipal (Gabinete do Prefeito), para exercerem suas atividades laborativas nos respectivos Órgãos abaixo discriminados, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2020:

NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO
Isa Márcia Gonçalves Monteiro	13980	Guarda Civil Municipal	Superintendência de Paz e Defesa Social
Wellington Koch da Silva	14719	Guarda Civil Municipal	Superintendência de Agricultura e Pecuária
William Carvalho Pacheco Bolckau	13547	Guarda Civil Municipal	Superintendência de Paz e Defesa Social

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 162/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 14/2019, publicada no D.O. do dia 01/03/2019, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ANDRÉA BELLO VAZ TOSTA, Auxiliar de Vigilância, matrícula nº. 18630, lotada na Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes (Gabinete do Prefeito) e GUSTAVO LAURINDO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 9949784, lotado na Prefeitura Municipal de Araruama, a contar de 18/03/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 163/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura e Pecuária), para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Nome	Matrícula	Cargo
Ailson Vieira Pereira	7396	Jardineiro
Amaro Tavares Batista	5527	Jardineiro
Francisco Reginaldo Rangel de Queiroz	6345	Técnico em Agropecuária
Rodenildo Barbosa Marques	13775	Jardineiro

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 164/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercerem suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, período de 01/01/2019 a 31/12/2020:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADILSON BARRETO LIMA	5049	MOTORISTA
ALAN JARDIM MONTEIRO	23883	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ALDINEI PESSANHA DE AZEREDO	33147	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ALEXANDRE SANTOS GOMES	23875	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

ALLAN DA SILVEIRA RANGEL	23780	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
AMARO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	7101	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	24207	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ARIDES MESQUITA DE CAMPOS	5381	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
BERNARDO BARROZO RIBEIRO	33051	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CAIO JOSÉ DUNCAN DE BARROS	23576	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CARLOS ALBERTO GOMES CORDEIRO	33048	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES	23991	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CARLOS CESAR VITORINO SÁ	23654	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CATIANY RIBEIRO DA SILVA SANTOS	24182	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CEZAR LEANDRO GIANES HENTZY	23789	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CIDNER MOREIRA SANTOS JUNIOR	23806	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
DANIEL JOSÉ JARDIM MONTEIRO	23671	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
DANILO SARMET MOREIRA	33203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
DEBORA FERNANDES PEIXOTO	23611	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
EDMIR NORONHA PAES	23688	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
EDRO GOMES RIBEIRO	33470	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
FABRICIO DE AZEREDO BARBOSA	24229	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO	24179	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GABRIEL DELSO FERREIRA GONÇALVES	23929	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GABRIELLA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	33189	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GUILHERME PASSOS ROCHA	23633	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GUILHERME SOUTO DA SILVA	24433	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GUSTAVO SANTOS BAPTISTA	23787	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
JOSÉ RENATO TÓ DA SILVA	24286	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
JULIANA CORREA PIRES	24266	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
LETICIA DE ALMEIDA NETO	33912	ASSESSOR TÉCNICO
LUCIANO FRANCISCO RIOS CALIL	33099	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MANOEL ALVES JUNIOR	14289	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MANUELLA DE FREITAS GONÇALVES	33082	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCELE LEANDRO DE SOUZA	24046	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCOS ANTONIO CASTILHO DA SILVA	24183	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCOS EMÍLIO DOS SANTOS MATTOS	5657	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MARCO ANTONIO QUINTANILHA DE CASTRO	6712	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MATHEUS DOS SANTOS D AVILA RODRIGUES	23783	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MAURICIO REZENDE DE SOUZA	33085	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MAURO GONÇALVES POVILL	24264	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MICHELLE RAMOS VIEIRA	33058	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ODACY FELICIANO DE MORAES FILHO	33183	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ORMIRIA GUIMARÃES GOMES	38352	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

RAMON AREAS PESSANHA	6437	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
RICARDO COUTO MACHADO	23507	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
RICARDO PINTO SILVA	24270	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ROSELIANE CHAGAS NOGUEIRA	33057	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
SALVADOR VIEIRA FILHO	5351	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
SILAS AMARO BARBOSA SANTOS	23869	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
TIAGO PRIMO DOS SANTOS RODRIGUES	23632	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
WASHINGTON DA SILVA ALEIXO	24366	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
WENDELL ROQUE WERNECK	23616	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 174/2019

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1369/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 1901/2018 (2018.115.001915-6-PA)

EDITAL Nº 011/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Vanda Lúcia de Souza Cruz Soares**, brasileira, casada, nascida em 23/08/1956, filha de Mário Cruz e Isabel Penha de Souza, portadora da C.I. nº 08908999-9, inscrito no CPF sob o nº 561.761.717-68, servidora pública, matrícula nº 30.422, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Poeta Marinho, nº 87, Centro, Cep nº 28.085-090, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1901/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 5642/2018 (2018.115.005697-1-PA)

EDITAL Nº 012/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Arlindo Carlos Rocha da Silva**, brasileiro, solteiro nascido em 19/10/1983, filho de Arlindo da Silva e Marlene Rocha da Silva, portador da C.I. nº 12866059-4, inscrito no CPF sob o nº 094.327.987-98, **ex-servidor público**, residente e domiciliado na Usina Pureza s/nº, Angeli, Cep nº 28.415-000, Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5642/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providencias que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **19 de março de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS, Localizado à R: **Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e finanças;**
- 3 – **Relatórios de Comissão Especiais do CMS;**
- 4 – **Assuntos Gerais.**

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Resolução CMS/CAMPOS 020/2019

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – CMS/CAMPOS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90 e a Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012 da qual alterou a Resolução CNS 333/2003, Lei Municipal do CMS 5.195/91 e o Decreto nº81, de 1991 de criação do CMS, Regimento Interno do CMS, Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor, vem tornar Publico a Sociedade de Campos dos Goytacazes em Noticioso que Aprovou em sua Reunião Ordinária em 04 de dezembro de 2018, conforme deliberação em reunião ordinária pelo CMS, A Formação da Comissão Intersetorial da Saúde Trabalhador (a) – CISTT/CMS/CAMPOS DOS GOYTACAZES: **Considerando as Leis e Portarias vigentes do SUS e da Saúde Trabalhador (a): Considerando** a necessidade de dotar a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador (a) - CISTT de representação institucional, condizente com as competências estabelecidas para as comissões intersetoriais deste colegiado; **Considerando a Portaria nº 1.823**, de 23 de AGOSTO de 2012, em seu Art. 2º A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos; **Considerando a CFB/1988 em seu Art. 200** - Ao Sistema Único de Saúde, compete, além de outras atribuições, nos termos da lei. II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador, ... VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Formação da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (a) – CISTT para o exercício do mandato de 2019 a 2021, com a composição constituída da seguinte forma, com a Entidade Eleita e seu respectivo Representante:

Coordenador: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Campos – STIMMMC – Representante João Paulo da Costa Cunha; Coordenador Adjunto: Instituto de Ação Social - IASA – Representante: Ricardo Gonçalves de Carvalho.

- 1) Liga Espírita de Campos Hospital Abrigo João Viana – Representante: Eliete Maria Alves do Rosário;
- 2) Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE, Representante: Antônia Rodrigues Corrêa;
- 3) Associação dos Crônicos Renais e Transplantado do Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, Representante João Acácio Filho;
- 4) Centro Universitário Fluminense Faculdade de Odontologia de Campos, Representante Leila Corrêa Barreto Siqueira;
- 5) Associação Norte Fluminense dos Portadores de Retinose Pigmentar – ANFLUPREP, Representante Gerson Ferreira Maciel.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOÃO ACACIO FILHO
Conselheiro Presidente da Comissão Especial da Secretaria Executiva

JOÃO PAULO DA COSTA CUNHA
Conselheiro Relator da Comissão Especial da Secretaria Executiva

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 01/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 01/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 03/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 05/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 05/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 06/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO- HOSPITAL PLANTADORES DE CANA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 06/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 08/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 08/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 09/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LIGA ESPIRITA DE CAMPOS - HOSPITAL ABRIGO JOÃO VIANA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a LIGA ESPIRITA DE CAMPOS - HOSPITAL ABRIGO JOÃO VIANA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 09/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 10/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 01/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 01.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 101.156,76 (cento e um mil mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 101.156,76

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 02.2018, em atendimento a Portaria nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 3.160.611,20 (três milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)**, a ser repassado em parcelas mensais no valor de **R\$ 263.384,27 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal	Anual
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 129.584,70	R\$ 1.555.016,40
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 133.799,57	R\$ 1.605.594,80
Total	R\$ 263.384,27	R\$ 3.160.611,20

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 02.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 34.557,86 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 34.557,86

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 05/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 05.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 122.618,10 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos)**, a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 122.618,10

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 06/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 06.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)**, a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 30.360,00

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 07.2018, em atendimento a Portaria nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 3.160.611,20 (três milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), a ser repassado em parcelas mensais no valor de R\$ 263.384,27 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal	Anual
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 129.584,70	R\$ 1.555.016,40
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 133.799,57	R\$ 1.605.594,80
Total	R\$ 263.384,27	R\$ 3.160.611,20

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato n.º 07/2018, em atendimento a Resolução SES N.º 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 31.726,20 (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 31.726,20

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 02/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 04/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 04/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 07/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 12/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA - IMNE.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA - IMNE

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 12/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência.

Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2019 e findando em 28 de fevereiro de 2020.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender aos Programas Bolsa Família, CRAS, DPSB, DPSE e SUAS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de abril de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS n.º 05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Recurso Estadual para 2019.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2019.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Vice Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Edital PSS nº 03/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA, **convoca-se**, nesta oportunidade, conforme cronograma que segue abaixo, o seguinte candidato de ampla concorrência aprovado, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos e Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no dia **20 de MARÇO** de 2019 (segunda-feira), às **10h**, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. O candidato deverá apresentar:

- Cédula de Identidade;**
- CPF;**
- Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- 01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- Cartão PIS/PASEP.**

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

Considerando que houve dois (02) candidatos desistentes, conforme o EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 03 /2018 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA publica-se o **desligamento** da profissional do quadro do programa:

Profissional	Cargo	Motivo
FABIANI PEREIRA RUELES GALAXE	ACOLHEDOR	DESISTENTE
THIAGO RODRIGUES LYRIO BARBOSA	EDUCADOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DESISTENTE

Neste sentido, convoca-se a seguinte colocada conforme a ordem de classificação:

Profissional	Cargo
MARIA VITÓRIA AMARAL COLLAÇO	ACOLHEDORA
JANE DE ARAÚJO VIEIRA GOMES	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 002 AO CONTRATO: 0079/2018.

FATOR GERADOR: Inexigibilidade de Licitação.
PROCESSO: 2018.099.000048-1-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma do elevador com fornecimento de peças (elevador tipo cama da marca Thyssenkrupp, com capacidade para 10 passageiros ou 700kg, com 05 (cinco) paradas, porta automática de comando automático e seletivo na subida e na descida), situado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**
CNPJ: 90.347.840/0014-32.
NOVO PRAZO DO CONTRATO: 270 (duzentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 14 de Novembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PUBLICADO POR OMISSÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0012/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 031/2017.
PROCESSO: 2017.099.000098-2-PR.
OBJETO: Aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos unidade de saúde vinculada a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 61.531,40 (Sessenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0048/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 031/2017.
PROCESSO: 2017.099.000098-2-PR.
OBJETO: Aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos unidade de saúde vinculada a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 61.531,40 (Sessenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0065/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 035/2018.
PROCESSO: 2018.099.000088-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais, tipo contentores, para atender as necessidades do setor de hotelaria e serviços gerais da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.**
CNPJ: 24.679.947/0001-39.
VALOR TOTAL: R\$ 50.090,00 (Cinquenta mil e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Portaria F.M.S. Nº. 025/2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Elisa Maria Sence Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **SARA ELIANE ASSENHEIMER DE LIMA**, matrícula: 29.102, Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Hospital Federal do Andaraí-Ministério da Saúde-RJ, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **JORGE DA SILVA CASTRO JÚNIOR**, matrícula nº 1744431 para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 27/02/2019 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE FEVEREIRO 2019.

Elisa Maria Sence Ramos
- Presidente / FMS -

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 069/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOSANE MARIA RIOS DAROCHA**, matrícula nº:7154, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Março de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000011-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 070/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES MACHADO**, matrícula nº:27238, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Março de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000091-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 071/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SUELI MARY MORAES DAMASCENO**, matrícula nº:28354, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Março de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.037000040-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 072/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº:2077-1, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Março de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000462-9-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 073/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARLI MOREIRA**, matrícula nº: 18412, acompanhada de sua mãe **NEUZA MOREIRA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005464-5-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 074/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **FÁTIMA CRISTINA DA SILVA AMARAL BRAGA DA CRUZ**, matrícula nº: 17418, acompanhada de seu pai Srº **Amaro Machado Amaral**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005643-6-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 075/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EUNICE XAVIER DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº: 27583, acompanhada de sua filha Srª **ELLEN XAVIER DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000546-9-PA – **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0010/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Fabio Almeida, por meio do Ofício n.º 0003/2019 CMCG – GABINETE DO VEREADOR FABIO ALMEIDA solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 2 (dois) cargos comissionados formulada pelo Vereador solicitante, requerido através do Ofício n.º 0003/2019 CMCG – GABINETE DO VEREADOR FABIO ALMEIDA – na forma do Memorando nº 00115/2019 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Vice-Presidente -
MARCELO BARBOSA COUTINHO - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

ATO EXECUTIVO Nº 0011/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Ivan Machado, por meio do Ofício n.º 0018/2019 CMCG – GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulada pelo Vereador solicitante, requerido através do Ofício n.º 0018/2019 CMCG – GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO – na forma do Memorando nº 00116/2019 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Vice-Presidente -
MARCELO BARBOSA COUTINHO - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

AVISO PÚBLICO Nº 0002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no Plenário deste Legislativo, sobre o **Projeto de PPP – Iluminação Pública**, no dia 05 de abril de 2019 (sexta-feira), com início às 9 horas e encerramento às 13h, conforme solicitação do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Rafael Diniz, feita através do Ofício 143/2019 – GAB/PREF.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -



PORTARIA nº 0155/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0152/2019, que nomeou Eleonora Peçanha Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-2, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0156/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0149/2019, que nomeou Claudiomir Alves Custódio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0157/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0150/2019, que nomeou Gerônimo Luiz dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0158/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0152/2017, que nomeou Francisco Antonio Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 15 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0159/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0131/2019, que nomeou Robson Luiz Miranda Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0160/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Swany de Oliveira Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Cláudio Nogueira Andrade Filho, Símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0161/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Renato Duarte Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0162/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0242/2018, que nomeou Kelly Evangelista de Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0163/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0249/2018, que nomeou Ana Luiza Ribeiro Trancoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 07 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0164/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Kelly Evangelista de Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 08 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0165/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Wadinéa Gomes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0166/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carlos Danilo Pessanha Moreira Xavier, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Redação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br